

## DOCUMENTO OFICIAL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS ORÇAMENTO Nº 06/2024

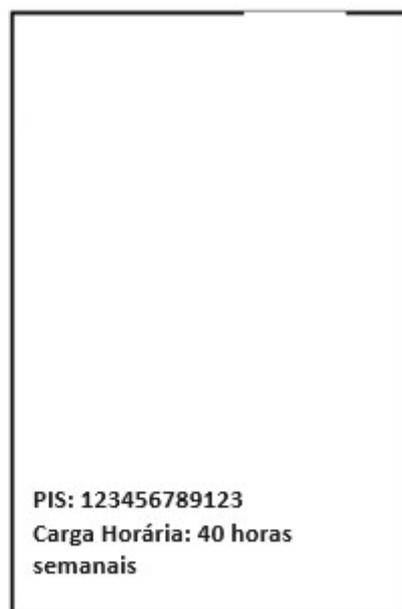
A Fundação Municipal de Saúde de Canoas torna pública a solicitação de orçamento para a seleção de proposta vantajosa com intuito de instruir o processo administrativo, para possível contratação direta, para **CONFECÇÃO E AQUISIÇÃO DE CRACHÁS**, em atendimento às demandas da Fundação Municipal de Saúde de Canoas.

Lote Único				
Item	Descrição	Quant. anual estimada	Valor Unitário estimado	Valor Total estimado
01	Crachá de identificação funcional: <ul style="list-style-type: none"><li>• Crachá em PVC</li><li>• Dimensões aproximadas: 0,76 x 85 x 54 mm</li><li>• Orientação: Vertical/Retrato</li><li>• Foto digitalizada 3X4</li><li>• Dados Variáveis – Frente do crachá (impressão colorida): Foto, Nome, Cargo, Matrícula e logos;</li><li>• Dados variáveis - Verso do crachá: PIS e carga horária.</li><li>• Acabamento:Furo Ovoide (parte superior central)</li></ul>	750 unidades	R\$	R\$
Valor total estimado para o lote				R\$

Abaixo imagem para ilustração:



Frente



Verso

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2024 - Edição 3245 - Data 22/02/2024 - Página 39 / 93

**Total(ais) incluídos todos os IMPOSTOS, TAXAS ou outras despesas se houver.**

EMPRESA:
ENDEREÇO:
CNPJ:
FONE:

\*As quantidades apontadas na tabela acima são meras estimativas, não servindo como garantia de serviços contratados, devendo ser pago mensalmente à empresa vencedora somente os serviços efetivamente executados, conforme necessidade requerida exclusivamente pela FMSC.

**1. Do prazo e condições para confecção e entrega:** Os crachás serão confeccionados de forma paulatina, conforme demanda da FMSC, e deverão ser disponibilizados para retirada em um prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data de recebimento da ordem de serviço enviada pelo setor responsável para o e-mail cadastrado da empresa.

**2. Da emissão da nota fiscal e condições de pagamento:** O pagamento será efetuado via boleto ou depósito bancário, preferencialmente no Banrisul, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, ficando condicionado ao recebimento dos produtos solicitados.

A proposta deverá ser encaminhada ao e-mail [compras@fm-sc.rs.gov.br](mailto:compras@fm-sc.rs.gov.br) ou entregue no endereço Rua General Salustiano, nº 678, Marechal Rondon, Canoas/RS.

Cópias da presente solicitação poderão ser obtidas através do site <http://www.fm-sc.rs.gov.br/>.

**DEVOLVER ESTA PROPOSTA ATÉ 03 (TRÊS) DIAS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO.**

Data da emissão da proposta: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável  
Proponente